



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 509/2025

De 24 de Junho de 2025

**PRORROGA VIGÊNCIA DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO N º 011/2024
AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL
2236/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 011/2024 celebrado em 28 de junho de 2024, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2236/2024 de 28 de maio de 2024, a **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Senhora GUISELA FABIOLA REDISKE BELING**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência **prorrogado de 1º de Julho de 2025 a 30 de junho de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLEIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

